



SOBRAL

PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 036/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 22 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).

Às 10:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 036/2021**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **1. BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.079.52670001-09**; **2. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.962.967/0001-70** e **3. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.858.301/0001-65**. As empresas, **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, não apresentou em seu acervo técnico o subitem "PISO VINÍCULO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM OU SIMILAR", descumprindo o item 7.3.4.2 do edital. As empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 20 de dezembro de 2021, em anexo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA**, HABILITADAS e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, INABILITADA. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da fase de habilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer



SOBRAL

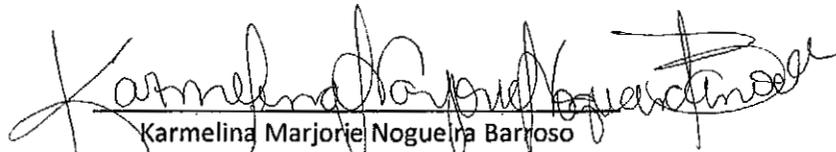
PREFEITURA



técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 23/12/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 22 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro


Antônia Carliane da Silva
Membro


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_TP_036_21_SMS.